**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**
**CURSO DE GESTÃO AMBIENTAL**
**CALENDÁRIO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (2020/2)**

A Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Gestão Ambiental, determina o cronograma para as atividades relacionadas ao TCC referentes ao segundo semestre de 2020 (Ensino Remoto), seguindo a Norma para Trabalho de Conclusão de Curso, aprovada pela Comissão do Curso de Gestão Ambiental da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), a Resolução Nº 29, de 28 de abril de 2011, do Conselho Universitário da UNIPAMPA e a Norma Operacional Nº 4, de 19 de agosto de 2020, da UNIPAMPA.

| ATIVIDADE | DATA |
|---|---|
| Início do semestre letivo | 01/02/2021 |
| Aula/reunião com os alunos matriculados em TCC **(PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA)** | 10/02/2021 – 17:30 – Reunião Virtual via Google Meet (https://meet.google.com/eck-pwrz-kgg) |
| **Aceite de orientação de TCC**[1] | Até 19/02/2021 |
| Divulgação dos alunos/orientadores | Até 23/02/2021 |
| **Agendamento da defesa e envio das informações via e-mail** (data, horário, local da defesa (link), composição da banca de avaliação)[2] | **14/04/2021 a 19/04/2021** |
| Divulgação das datas, horários e locais de defesas | Até 22/04/2021 |
| Período de **entrega do TCC** para cada integrante da **banca de avaliação** | **7 dias** antes da data de defesa |
| **Período de defesa do TCC**[3] | De **26/04/2021 a 04/05/2021** |
| **Informação da aprovação e da nota que o aluno obteve na defesa do TCC**[4] (e-mail institucional do orientador) | De **26/04/2021 a 05/05/2021** |
| Entrega da **versão final corrigida** e **demais documentos**[5] | Até **7 dias** após a defesa |

[1] **Aceite de orientação:** poderá ser confirmada pelo orientador via e-mail ou através do envio do Termo de aceite de orientação assinado pelo aluno e pelo Orientador (Professor UNIPAMPA):
- **E-mail:** O Professor orientador deverá confirmar a orientação do aluno para a coordenação de TCC (cassianespolo@unipampa.edu.br e andressalhamby@unipampa.edu.br). O orientador deverá usar seu e-mail institucional;
**- Termo de aceite de orientação:** usar o modelo disponível no site do Curso / Moodle, assinado pelo orientador e pelo aluno. Enviar a cópia escaneada para a coordenação de TCC (cassianespolo@unipampa.edu.br e andressalhamby@unipampa.edu.br).
A ausência de envio do aceite de orientação dentro do prazo determinado implicará em o aluno não ter orientador e ser, consequentemente, reprovado por frequência na disciplina. Esta etapa é válida para **todos** os acadêmicos matriculados na disciplina.

[2] **Agendamento da defesa:** deverá enviar à coordenação de TCC (cassianespolo@unipampa.edu.br e andressalhamby@unipampa.edu.br) as seguintes informações: data, horário, local da defesa (link de videoconferência) e composição da banca de avaliação (ver item 3).
Esta etapa está sob responsabilidade do aluno e de seu orientador, que deverão fazer o convite para a banca, **agendar a defesa virtual** (definir link de videoconferência**), a data e o horário de defesa e verificar as condições e equipamentos necessários**. Qualquer alteração na data, link, horário ou banca de defesa, deverão ser informadas por e-mail à coordenação de TCC com no mínimo 72 horas de antecedência, para fins de divulgação desta Sessão Pública à Comunidade Acadêmica.

[3] **Defesa do Trabalho de conclusão de Curso:** A defesa deverá ser pública, com banca de avaliação composta por três membros, conforme segue:
- Orientador + 2 (dois) Componentes* + 1 (um) Suplente**
* Componentes da Banca: Dois Professores da UNIPAMPA ou um Professor da UNIPAMPA e um Profissional não docente, com formação em nível superior, experiência e atuante na área desenvolvida no TCC.
** Suplente: Professor da UNIPAMPA.

[4] **Informação da aprovação e da nota que o aluno obteve na defesa do TCC**: o orientador deverá informar à coordenação de TCC (cassianespolo@unipampa.edu.br e andressalhamby@unipampa.edu.br) se o aluno foi aprovado ou não na defesa, bem como a nota atribuída ao aluno. O orientador deverá usar seu e-mail institucional.

[5] **Versão final do TCC e documentos finais:** Todos os documentos deverão ser enviados à Coordenação de TCC (cassianespolo@unipampa.edu.br e andressalhamby@unipampa.edu.br), sendo requisitos para a publicação do resultado final:
- **Versão final do TCC:** a versão final corrigida a partir das considerações da banca avaliadora deverá ser enviada, em formato digital, seguindo o Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UNIPAMPA;
- **Termo de autorização para publicação**: O aluno deverá enviar um e-mail (usando seu e-mail institucional) contendo o texto do **termo de autorização para publicação** do TCC;
- **Atestado de correções:** o orientador deverá confirmar se o aluno realizou as correções sugeridas pela banca. O orientador deverá usar seu e-mail institucional.

O aluno será considerado aprovado somente após a Coordenação de TCC receber, via e-mail, a versão final corrigida do TCC e os demais documentos (confirmação da aprovação e nota atribuída, termo de autorização para publicação do TCC e confirmação de realização das correções do TCC) dentro do período determinado para esta atividade.

**Observação 1:** O cronograma e as orientações poderão ser alterados, em função de alterações que possam ocorrer na oferta de atividades de ensino remoto. Em caso de retorno às atividades presenciais, serão solicitadas as cópias físicas assinadas dos documentos.

**Observação 2:** Casos omissos serão encaminhados à Comissão do Curso de Gestão Ambiental.

São Gabriel, 27 de janeiro de 2021.

Andressa Rocha Lhamby – andressalhamby@unipampa.edu.br
Cássia Regina Nespolo – cassianespolo@unipampa.edu.br
Coordenadoras de TCC – 2020/2 (Ensino Remoto)